



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0000080/2017
Data: 16/01/2017 Horário: 16:53
Legislativo - REQ 9/2017

“Requer informações da nova gestão Municipal, sobre o que segue: qual será o subsídio do transporte universitário intermunicipal.”

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve **REQUER-SE** que ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, nos termos regimentais, que seja oficiada a **Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal**, nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: Quando fui Prefeito aumentei gradativamente o subsídio do transporte universitário. Até assumir como prefeito na gestão 2009/2012 a divisão sempre tinha sido 50% para os universitários e 50% para o Poder Público. Aumentei sucessivamente a contrapartida do município para 60% em 2010 (40% para os universitários), 70% em 2011 (30% para os universitários) e 80% em 2012 (20% para os universitários).

No entanto, tive conhecimento de que a divisão de 80% para o Poder Público e 20% para os Universitários se perdurou durante os anos de 2013/2016.

Sabedor que este signatário vereador é de que o orçamento foi elaborado pelo antecessor de Vossa Excelência, e que este subsídio não poderia ser facilmente alterado para este ano de 2017, pergunto: **“Há pretensão por parte de sua gestão em manter ou ampliar o subsídio universitário para o transporte intermunicipal?”**

Respeitosamente,

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 13 de Janeiro de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador – PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

